



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

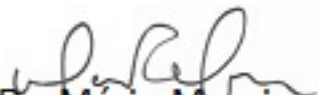
Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração

2.0 - OBJETIVO

Conceder pelo, no período de 01/02/2018 A 31/01/2021, a servidora Elaine Christiane de Souza Gomes, Matrícula no SIAPE nº 1545194, ocupante do cargo de Pesquisador em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração com fulcro no art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04.09.2001 e alterações feitas pela Portaria nº. 03, de 01 de março de 2016 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, consoante o disposto no Processo nº.25382.000420/2017-26.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/12/2017, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/12/2017